



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Thais Nascimento
Altamira - Pará

GAB. VER^a. THAIS MIRANDA NASCIMENTO

Indicação nº 349 2023

Exm^o. Sr^o. Silvano Fortunato – Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

Senhores (as) Vereadores (as):

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI) e Coordenadoria de Saneamento de Altamira (COSALT), realize o abastecimento de água no Ruc São Joaquim, localizado no município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se no fato de no dia 10 de outubro do presente ano, chegou neste gabinete, denúncia sobre a falta de abastecimento de água no Ruc São Joaquim, localizado no município de Altamira.

No mesmo dia, a nossa equipe deslocou-se até o Ruc São Joaquim para apuração dos fatos denunciados. Segundo relato dos denunciantes e demais moradores, o bairro está sem receber o abastecimento de água há 09 (nove) meses, o que é muito grave, pois demonstra total ineficiência do órgão e despreocupação da administração pública municipal com a população que reside naquela localidade.

A ausência de abastecimento de água vem trazendo uma série de prejuízos para os moradores do Ruc São Joaquim, tendo em vista que, os moradores estão impossibilitados de realizar os seus afazeres domésticos e até mesmo de realizar a sua higiene pessoal. Segundo os moradores, o bairro já ficou conhecido como “dorme sujo”, pois não há a possibilidade de tomar banho no horário da noite.

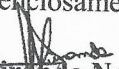
Importante mencionar que, o acesso a água é um dos serviços essenciais a serem prestados ao cidadão, sendo protegido por um dos princípios pilares da nossa Constituição, que é o Princípio Constitucional da Dignidade Humana, previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal Brasileira, o qual está sendo violado no presente caso.

Considerando que, na Lei Orçamentária Anual (LOA) exercício 2023, há orçamento fixado no valor de R\$18.547.000,00 (dezoito milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais) para a manutenção do sistema de abastecimento de água, conforme o código 04 451 0037 2. 158, da Unidade Orçamentária 1211 – Sec. Mun. Obras, Viac e Infraestrut – SEMOVI;

A Vereadora que o subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA e SOLICITA, que a Prefeitura de Altamira, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, adote as medidas necessárias para resolver a problemática da falta de água no Reassentamento São Joaquim.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 11 de outubro de 2023.

Atenciosamente.


Thais Miranda Nascimento
Vereadora/Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1830

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 11/10/23 às 8:21 horas


Funcionário